CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 02
RUBRICA K

Gabinete da Presidência

Joanópolis, 21 de julho de 2025.

Ofício Gab. nº 171/2025

Assunto: Compra de 7 (sete) estojos aveludados contendo placa personalizada

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar a aquisição de 7 estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Cidadão Joanopolense Honorário" para entrega de homenagens que ocorrerá em Sessão Solene agendada para o dia 17 de agosto de 2025 de acordo com os projetos que visam à concessão de títulos de honraria no âmbito Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 152, §§ 4º a 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis.

Seguem em anexos as especificações e a tabela da relação dos homenageados.

Atenciosamente,

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

À Senhora
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras
Recebi em: 21 / 07 / 2025
Kérem Hapuke de O. Benedito

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 03 RUBRICA K

- Sete estojos para placa de homenagem de fibra de madeira, MDF, ou material resistente similar, com revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul), respeitando a cor da bandeira do município. Internamente possui lapela móvel com a placa no material de alumínio ou aço inox que fique à mostra quando o estojo estiver aberto, no formato vertical, conforme abaixo e modelo anexo I:

Modelo	Clássico – Anexo I
Material	Alumínio ou aço inox - VERTICAL
Tamanho aproximado estojo	MDF ou similar resistente – 24 cm x 18 cm
Tamanho da Placa	20 cm x 15 cm
Estojo	Aveludado
Cor do Estojo	Blau (azul)

- Tabela para confecção das placas de honraria, conforme modelo anexo I.

Decreto Legislativo	Data	Nome do homenageado	Vereador Autor
Nº 179	11/06/2025	Márcio Luiz Alvino de Souza	Luiz Marcelo Costa
N°180	11/06/2025	Grenne Laureano Reis	Ornélio Gonçalves de Oliveira
N°181	11/06/2025	Sebastiana de Oliveira	Renato Carlos do Nascimento
N°182	11/06/2023	Giovani Alves da Silva	Irineu de Souza Bueno Neto
N°183	11/06/2025	André Luis do Prado	Ezequias Correa de Matos
N°184	11/06/2025	Ruth de Souza Bueno Camargo	Silvia Maria Equi Navarro Andrade
N°185	02/07/2025	Pastora Estelina Maria de Brito Souza	William Gustavo de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 04 RUBRICA

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisições de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Mérito Joanopolense", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se dos Projetos de Decreto Legislativo nº 02/2025 a 07/2025 e 09/2025, de autoria, respectivamente, dos vereadores Luiz, Nelo, Novo, Irineu, Kinho, Silvia e Wiliam. Os referidos projetos visam à concessão de títulos de honraria no âmbito Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 152, §§ 4º a 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, que estabelece como prerrogativa do Poder Legislativo o reconhecimento de pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado, à Nação ou à humanidade.

2.2 A entrega das homenagens ocorrerá em Sessão Solene agendada para o dia 17 de agosto de 2025, data em que se comemora a Emancipação Político-Administrativa de Joanópolis, conforme prevê o §8º do mesmo artigo.

2.3 Nesse contexto, a aquisição de estojos aveludados com placas personalizadas se faz necessária para garantir a solenidade, o decoro e a representatividade institucional das homenagens, valorizando a cidadania e o reconhecimento público aos que contribuem para o desenvolvimento da sociedade Joanopolense.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fornecimento: ÚNICO

Tipo: Menor preço por dispensa

Especificação

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 05
RUBRICA K

3.1 Sete estojos para placa de homenagem de fibra de madeira, MDF, ou material resistente similar, com revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul), respeitando a cor da bandeira do município. Internamente possui lapela móvel com a placa no material de alumínio ou aço inox que fique à mostra quando o estojo estiver aberto, no formato vertical, conforme abaixo e modelo anexo I:

Modelo	Clássico – Anexo I
Material	Alumínio ou aço inox - VERTICAL
Tamanho aproximado estojo	MDF ou similar resistente – 24 cm x 18 cm
Tamanho da Placa	20 cm x 15 cm
Estojo	Aveludado
Cor do Estojo	Blau (azul)

3.1.2 Tabela para confecção das placas de honraria, conforme modelo anexo I.

Decreto Legislativo	Data	Nome do homenageado	Vereador Autor
Nº 179	11/06/2025	Márcio Luiz Alvino de Souza	Luiz Marcelo Costa
Nº180	11/06/2025	Grenne Laureano Reis	Ornélio Gonçalves de Oliveira
Nº181	11/06/2025	Sebastiana de Oliveira	Renato Carlos do Nascimento
Nº182	11/06/2023	Giovani Alves da Silva	Irineu de Souza Bueno Neto
Nº183	11/06/2025	André Luis do Prado	Ezequias Correa de Matos
Nº184	11/06/2025	Ruth de Souza Bueno Camargo	Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Nº185	02/07/2025	Pastora Estelina Maria de Brito Souza	William Gustavo de Araújo

3.2 Na confecção dos estojos e das placas de homenagem deverão ser rigorosamente observadas à padronização dos textos conforme os modelos constantes no Anexo I deste Termo de Referência. É imprescindível que sejam respeitados os tratamentos formais apropriados para cada homenageado, sendo que alguns textos deverão conter o tratamento de Excelentíssimo Senhor, enquanto outros deverão utilizar o tratamento de Ilustríssimo Senhor(a), conforme especificado no referido anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 06
RUBRICA

3.3 O prazo da validade da proposta deverá no mínimo 30 (trinta dias) da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1 A entrega do objeto será na Câmara Municipal de Joanópolis, tendo o prazo máximo até dia 14 de agosto de 2025, no endereço Rua Francisco Wolhers nº 170, centro – Casa da Cidadania, Joanópolis/SP – Cep: 12980-000.

4.2 O valor do frete deverá ser obrigatoriamente incluído no orçamento apresentado pela empresa considerando a entrega dos materiais no endereço da Câmara Municipal de Joanópolis.

4.3 A Câmara emitirá Nota Fiscal de Empenho e ordem de compra, informando detalhes da prestação dos serviços.

4.4 Os produtos serão recebidos pelo fiscal de contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.5 No prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório o gestor de contratos deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, como por não corresponder a devida especificação contratada, etc.

4.6 A fatura da prestação da venda deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo de 05 dias úteis.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato será utilizado o recurso previsto no orçamento conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO: 010318001.2.801 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5.2 O pagamento se dará por meio de boleto bancário ou depósito em conta bancária indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação do termo de recebimento definitivo e atestada pelo funcionário responsável.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 07 RUBRICA

6. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

g) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.1.1 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Compete ao responsável receber provisoriamente os materiais, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo e efetivação do pagamento.

7.2 As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 08 RUBRICA K

reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4 Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5 As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3 É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e fretes resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4 A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5 Emitir Nota de Empenho e ORDEM DE COMPRA à contratante para efetivação de compra e venda.

8.6 O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a efetivação do pagamento do objeto.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1 advertência;

9.1.2 multa;

9.2 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1 descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2 execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4 Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO**	**GRAU**
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços até o prazo estipulado (14/08).	02
03	Entrega do produto diverso do que conste da sua proposta comercial.	03
04	Rescisão total do contrato.	04

TABELA II	
GRAU	**CORRESPONDÊNCIA**
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 2,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 3,0% sobre o valor do contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 10
RUBRICA K

04	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

9.5 A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1 Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 21 de julho de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 11
RUBRICA

***IMPRESSAO DO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09/2025

OBJETO: Aquisições de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Mérito Joanopolense", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

À CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	Estojo em madeira MDF, em veludo na cor blau (azul), com placa em alumínio ou aço inox– tam. aproximado do estojo 24cm x 18 cm Tam. Placa 20cm x 15cm	Clássico vertical	U	07		

***incluir frete no valor se houver.**

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: limite 14/08/25.

Endereço da Entrega: Rua Francisco Wolhers, 170 – Casa da Cidadania – Centro - Joanópolis/SP – Cep: 12980-000

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO OU DEPÓSITO/PIX APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO.

cidade, de de 2025.

_____

Assinatura responsável
CARIMBO DA EMPRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 12
RUBRICA K

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2025

Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Márcio Luiz Alvino de Souza, Deputado Federal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Márcio Luiz Alvino de Souza, Deputado Federal,** o **Título de Cidadão Joanopolense Honorário.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

C E R T I D Ã O

Certifico que o Decreto Legislativo nº 179/2025, foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 – Vereador Luiz Marcelo Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 13
RUBRICA: K

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2025

Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Grenne Laureano Reis.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Grenne Laureano Reis,** o **Título de Cidadão Joanopolense Honorário.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

C E R T I D Ã O

Certifico que o Decreto Legislativo nº 180/2025, foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 – Vereador Nelo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 14
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2025

Concede o Título de Cidadã Joanopolense Honorária à Senhora Sebastiana de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à **Senhora Sebastiana de Oliveira,** o **Título de Cidadã Joanopolense Honorária.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 181/2025, foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 – Vereador Novo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 5
RUBRICA

Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Giovani Alves da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Giovani Alves da Silva,** o **Título de Cidadão Joanopolense Honorário.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 182/2025, foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 – Vereador Irineu

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 16 RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2025

Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor André Luis do Prado, Deputado Estadual.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor André Luis do Prado, Deputado Estadual** o **Título de Cidadão Joanopolense Honorário.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

C E R T I D Ã O

Certifico que o Decreto Legislativo nº 183/2025, foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 – Vereador Kinho

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 12
RUBRICA K

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2025

Concede o Título de Cidadã Joanopolense Honorária a Senhora Ruth de Souza Bueno Camargo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a **Senhora Ruth de Souza Bueno Camargo,** o **Título de Cidadã Joanopolense Honorária.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 184/2025, foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 – Vereadora Silvia

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 18
RUBRICA K

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2025

Concede o Título de Cidadã Joanopolense Honorária à Senhora Pastora Estelina Maria de Brito Souza.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à **Senhora Pastora Estelina Maria de Brito Souza,** o **Título de Cidadã Joanopolense Honorária.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 02 de julho de 2025.

Silvia Navarro
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 185/2025, foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 02 de julho de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 – Vereador William

Assunto: **Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas2@emporiodosmetais.com.br>
Data 21/07/2025 16:45

- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)
- ANEXO I - títulos.doc (~315 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~203 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 19 RUBRICA

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas@placcenter.com.br>
Data 21/07/2025 16:45

- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)
- ANEXO I - títulos.doc (~315 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~203 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 20
RUBRICA K

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <atendimento@masterartprint.com.br>
Data 21/07/2025 16:46

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 03
RUBRICA

- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)
- ANEXO I - títulos.doc (~315 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~203 KB)

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <comercial3@smartplacas.com.br>
Data 21/07/2025 16:47

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 22
RUBRICA K

- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)
- ANEXO I - títulos.doc (~315 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~203 KB)

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <joao.correaneto27@gmail.com>
Data 21/07/2025 16:48

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 23 RUBRICA K

- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)
- ANEXO I - títulos.doc (~315 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~203 KB)

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <contato@artteinox.com.br>
Data 21/07/2025 16:52

- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)
- ANEXO I - títulos.doc (~315 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~203 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 24
RUBRICA K

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas@placasexpress.com>
Data 21/07/2025 16:54

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 25
RUBRICA

- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)
- ANEXO I - títulos.doc (~315 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~203 KB)

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas_steelprinter@hotmail.com>
Data 21/07/2025 16:58

- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)
- ANEXO I - títulos.doc (~315 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~203 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 26 RUBRICA

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 27
RUBRICA

RETIFICAÇÃO– MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM nº 09/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisições de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Mérito Joanopolense", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fornecimento: ÚNICO

Tipo: Menor preço por dispensa

Especificação

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08

Tel: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

e-mail: camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br

2.1 Sete estojos para placa de homenagem de fibra de madeira, MDF, ou material resistente similar, com revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto. Internamente possui lapela móvel com a placa no material de alumínio ou aço inox que fique à mostra quando o estojo estiver aberto, no formato vertical, conforme abaixo e modelo anexo I:

Modelo Clássico

Material Alumínio ou aço inox - VERTICAL

Tamanho aproximado estojo MDF ou similar resistente – 24 cm x 18 cm

Tamanho da Placa 20 cm x 15 cm

Estojo Aveludado

Cor do Estojo Blau (azul) ou Preto

3 – DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS E CONDIÇÕES

3.1. Os demais itens e condições do referido termo, **não sofrem alterações.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 28
RUBRICA K

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O presente adendo da MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA será enviado às empresas para apresentação de nova cotação.

Joanópolis, 22 de julho de 2025.

Kerem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Assunto: **Re: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**

De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <vendas@placcenter.com.br>

Data 22/07/2025 09:19

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 29
RUBRICA K

- Minuta Termo Referência Retificação.pdf (~175 KB)

Bom dia!

Informamos que foi realizada uma retificação na minuta do Termo de Referência, especificamente no item:

Item 3.1
Onde se lia: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul)"*
Leia-se: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto"*

Ressaltamos que os demais itens da minuta permanecem inalterados.

Encaminhamos em anexo a retificação.

Desde já, agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Em 21/07/2025 16:45, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.
>
> **Condições para Participação:**
>
> - A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
> - A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
> - A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
> - O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
> - O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.
>
> Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.
>
> Atenciosamente,
>
> **Kérem Hapuke de O. Benedito**
> Gestora de Compras
> Câmara Municipal de Joanópolis/SP
> (11) 3163-0020

Assunto: **Re: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**

De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <vendas2@emporiodosmetais.com.br>

Data 22/07/2025 09:18

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 30 RUBRICA

- Minuta Termo Referência Retificação.pdf (~175 KB)

Bom dia!

Informamos que foi realizada uma retificação na minuta do Termo de Referência, especificamente no item:

Item 3.1
Onde se lia: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul)"*
Leia-se: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto"*

Ressaltamos que os demais itens da minuta permanecem inalterados.

Encaminhamos em anexo a retificação.

Desde já, agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Em 21/07/2025 16:45, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.
>
> **Condições para Participação:**
>
> - A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
> - A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
> - A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
> - O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
> - O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.
>
> Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.
>
> Atenciosamente,
>
> **Kérem Hapuke de O. Benedito**
> Gestora de Compras
> Câmara Municipal de Joanópolis/SP
> (11) 3163-0020

Assunto: **Re: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**

De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <atendimento@masterartprint.com.br>

Data 22/07/2025 09:38

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 31 RUBRICA K

- Minuta Termo Referência Retificação.pdf (~175 KB)

Bom dia!

Informamos que foi realizada uma retificação na minuta do Termo de Referência, especificamente no item:

Item 3.1
Onde se lia: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul)"*
Leia-se: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto"*

Ressaltamos que os demais itens da minuta permanecem inalterados.

Encaminhamos em anexo a retificação.

Desde já, agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Em 21/07/2025 16:46, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.
>
> **Condições para Participação:**
>
> - A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
> - A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
> - A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
> - O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
> - O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.
>
> Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.
>
> Atenciosamente,
>
> **Kérem Hapuke de O. Benedito**
> Gestora de Compras
> Câmara Municipal de Joanópolis/SP
> (11) 3163-0020

Assunto: **Re: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <comercial3@smartplacas.com.br>
Data 22/07/2025 09:39

- Minuta Termo Referência Retificação.pdf (~175 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 32
RUBRICA K

Bom dia!

Informamos que foi realizada uma retificação na minuta do Termo de Referência, especificamente no item:

Item 3.1
Onde se lia: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul)"*
Leia-se: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto"*

Ressaltamos que os demais itens da minuta permanecem inalterados.

Encaminhamos em anexo a retificação.

Desde já, agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Em 21/07/2025 16:47, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.
>
> **Condições para Participação:**
>
> - A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
> - A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
> - A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
> - O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
> - O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.
>
> Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.
>
> Atenciosamente,
>
> **Kérem Hapuke de O. Benedito**
> Gestora de Compras
> Câmara Municipal de Joanópolis/SP
> (11) 3163-0020

Assunto: **Re: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**

De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <contato@artteinox.com.br>

Data 22/07/2025 10:48

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 33 RUBRICA

- Minuta Termo Referência.pdf (~203 KB)

Bom dia!

Informamos que foi realizada uma retificação na minuta do Termo de Referência, especificamente no item:

Item 3.1
Onde se lia: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul)"*
Leia-se: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto"*

Ressaltamos que os demais itens da minuta permanecem inalterados.

Encaminhamos em anexo a retificação.

Desde já, agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Em 21/07/2025 16:52, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.
>
> **Condições para Participação:**
>
> - A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
> - A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
> - A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
> - O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
> - O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.
>
> Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.
>
> Atenciosamente,
>
> **Kérem Hapuke de O. Benedito**
> Gestora de Compras
> Câmara Municipal de Joanópolis/SP
> (11) 3163-0020

Assunto: **Re: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**

De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <joao.correaneto27@gmail.com>

Data 22/07/2025 10:48

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 34
RUBRICA K

- Minuta Termo Referência Retificação.pdf (~175 KB)

Bom dia!

Informamos que foi realizada uma retificação na minuta do Termo de Referência, especificamente no item:

Item 3.1
Onde se lia: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul)"*
Leia-se: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto"*

Ressaltamos que os demais itens da minuta permanecem inalterados.

Encaminhamos em anexo a retificação.

Desde já, agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Em 21/07/2025 16:48, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.
>
> **Condições para Participação:**
>
> - A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
> - A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
> - A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
> - O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
> - O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.
>
> Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.
>
> Atenciosamente,
>
> **Kérem Hapuke de O. Benedito**
> Gestora de Compras
> Câmara Municipal de Joanópolis/SP
> (11) 3163-0020

Assunto: **RES: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**

De <vendas4@placasexpress.com>

Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>, <vendas@placasexpress.com>

Data 21/07/2025 17:24

- Orçamento 257.pdf (~194 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 35 RUBRICA

Olá, boa tarde, Karem, tudo bem com você?
Sou o Gabriel e vou seguir com o seu atendimento.

Segue orçamento conforme solicitado:

Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08h25 às 12:00hs das 13:00 às 18hs.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente

Gabriel Augusto
Comercial/ Vendas

Telefone: (11) 2651-3383 **R.:** 217
Celular: (11) 98670-3649
Site: www.placasexpress.com
Endereço: Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia - São Paulo - SP

placas*express*

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 16:55
Para: vendas@placasexpress.com
Assunto: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS nº 36
RUBRICA

placasexpress

PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 56.420.004/0001-83
Endereço: Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia (Vila Carrão)
03404-110 - São Paulo - SP

São Paulo, 21 de Julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 37
RUBRICA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Placa de homenagem	Placa de homenagem condicionado em estojo de veludo azul Medindo 20x15cm Gravação uv	1	R$ 156,27	R$ 1.093,89
	TOTAL GERAL			**R$ 1.093,89**

Observações gerais

Formas de envio

Sedex ou motoboy

Prazo de produção
7 dias úteis após a aprovação da arte

Formas de pagamento
Transferencia bancaria, deposito, pix, crédito via link ou faturamento mediante a analise de credito

Validade da proposta
30 dias corridos

Gabriel Augusto

Telefone: (11) 2651-3383 | Ramal: 201
WhatsApp: (11) 98670-3649
E-mail: vendas4@placasexpres.com

15 494 741/0001-43
FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME
Av. Celso Garcia, 6063
Tatuapé - CEP 03063-000
São Paulo - SP

Assunto: **RE: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**

De: Steel Printer <vendas_steelprinter@hotmail.com>

Para: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Data: 22/07/2025 09:15

- Câmara Joanópolis Proc. Adm. 092025.pdf (~174 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 38
RUBRICA

Bom dia.

Segue em anexo.

Observação: Nossas placas são em aço inox, gravação baixo relevo e pintura automotiva, não são impressão.

Fernando.
(11) 3404-4448
(11) 9 9110-4944

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 21 de julho de 2025 16:58
Para: vendas_steelprinter@hotmail.com <vendas_steelprinter@hotmail.com>
Assunto: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 39
RUBRICA K

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09/2025

OBJETO: Aquisições de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Mérito Joanopolense", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

EMPRESA: **Santos e Lenat Comunicações Visuais Ltda.**
CNPJ: 07.988.156/0001-71
ENDEREÇO: Rua Felipe Siqueira, 37, Santa Luzia, Bragança Paulista, SP
TELEFONE: (11) 3404-4448 / (11) 9 9110-4944
E-MAIL: vendas_steelprinter@hotmail.com

À CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	Estojo em madeira MDF, em veludo na cor blau (azul), com placa em alumínio ou aço inox– tam. aproximado do estojo 24cm x 18 cm Tam. Placa 20cm x 15cm	Clássico vertical	U	07	**408,00**	**2856,00**

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 22/08/2025

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 14/08/2025

Endereço da Entrega: Rua Francisco Wolhers, 170 – Casa da Cidadania – Centro - Joanópolis/SP – Cep: 12980-000

Bragança Paulista, 22 de Julho de 2025.

SANTOS E LENAT COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA

Assunto: **Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De Vendas 2 Emporio <vendas2@emporiodosmetais.com.br>
Para: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data 22/07/2025 10:10

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 40
RUBRICA K

Bom dia Kerem,
Tudo bem?

Com essa descrição infelizmente não fabricamos.

Atenciosamente,

Juliana Bim
Depto. Comercial
vendas2@emporiodosmetais.com.br
(11) 2725-3900
(11) 9-1278-3500
Rua Cel. João de Oliveira Melo, 210
Vila Antonieta - São Paulo - SP - CEP 03474-020
www.emporiodosmetais.com.br

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2025 09:19
Para: Vendas 2 Emporio <vendas2@emporiodosmetais.com.br>
Assunto: Re: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

Bom dia!

Informamos que foi realizada uma retificação na minuta do Termo de Referência, especificamente no item:

Item 3.1
Onde se lia: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul)"*
Leia-se: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto"*

Ressaltamos que os demais itens da minuta permanecem inalterados.

Encaminhamos em anexo a retificação.

Desde já, agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Em 21/07/2025 16:45, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.
>
> **Condições para Participação:**

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 41
RUBRICA K

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **RES: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**

De <vendas@placcenter.com.br>

Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Data 22/07/2025 14:09

- CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS.pdf (~207 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 42 RUBRICA K

Anexo orçamento.

Sempre à disposição.

Atenciosamente
Tatiane P. Locatelli

Placcenter
Placas Comemorativas
Troféus & Medalhas

ww.placcenter.com.br
vendas@placcenter.com.br
Rua Eugênia de Carvalho, 1163
Vila Matilde - São Paulo/SP
CEP: 03516-000
Tel. (11) 3258-0506
Whatsapp (11) 95154-8550

Horário de funcionamento de segunda a sexta das 9h00 as 12:00 / 13h00 as 18h00

ADOTE ESSAS MEDIDAS E AJUDE A COMBATER O CORONAVÍRUS

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2025 09:20
Para: vendas@placcenter.com.br
Assunto: Re: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

Bom dia!

Informamos que foi realizada uma retificação na minuta do Termo de Referência, especificamente no item:

Item 3.1
Onde se lia: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul)"*
Leia-se: *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto"*

Ressaltamos que os demais itens da minuta permanecem inalterados.

Encaminhamos em anexo a retificação.

Desde já, agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 43
RUBRICA K

Em 21/07/2025 16:45, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Não contém vírus.www.avast.com

Placas Comemorativas
Troféus & Medalhas

PLAC CENTER IND E COM DE PLACAS E TROFEUS LTDA.
CNPJ 31.059.922/0001-06 – I.E. 119.762.973.117
Site: www.placcenter.com.br / E-mail: vendas@placcenter.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 44
RUBRICA K

São Paulo, 22 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09/2025

OBJETO: Aquisições de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Mérito Joanopolense", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

À CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	Estojo em madeira MDF, em veludo na cor blau (azul), com placa em aço inox - tam. aproximado do estojo 24cm x 18 cm Tam. Placa 20cm x 15cm Processo: Impressão UV	Clássico vertical	U	07	**R$ 275,00**	**R$ 1.925,00**

Validade Proposta: 60 dias
Nota Fiscal: NF-e DANFE (Venda de Material)
Frete: Incluso via SEDEX (Rua Francisco Wolhers, 170 - Casa da Cidadania - Centro Joanópolis/SP – Cep: 12980-000)
Prazo de produção: até 7 dias uteis após aprovação do layout
Pagamento: 30 dias (Depósito Bancário -BANCO DO BRASIL - AG 4054-1 CC 18398-9)
Responsável: Tatiane P Locatelli
Contato: (11) 3258-0506 / vendas@placcenter.com.br

Tatiane Pimentel Locatelli
Assinatura do Responsável

Assunto: **Re: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De Bruna <contato@artteinox.com.br>
Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data 22/07/2025 17:39

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 45 RUBRICA K

- Orçamento Câmara de Joanópolis.pdf (~367 KB)

Kérem, boa tarde

Segue orçamento solicitado.

Fico à disposição

Atenciosamente,

ARTE INOX
BRUNA
Comercial
(19) 99846-1072
www.artteinox.com.br
@artteinox

Em 2025-07-22 10:48, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

> Bom dia!
>
> Informamos que foi realizada uma retificação na minuta do Termo de Referência, especificamente no item:
>
> **Item 3.1**
> **Onde se lia:** *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul)"*
> **Leia-se:** *"revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto"*
>
> Ressaltamos que os demais itens da minuta permanecem inalterados.
>
> Encaminhamos em anexo a retificação.
>
> Desde já, agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.
>
> **Kérem Hapuke de O. Benedito**
> Gestora de Compras
> Câmara Municipal de Joanópolis/SP
> (11) 3163-0020
>
> Em 21/07/2025 16:52, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:
>
> > Boa tarde,
> >
> > Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.
> >
> > **Condições para Participação:**
> >
> > - A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;

- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 46
RUBRICA

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

ARTE INOX

54.050.867 MARCOS JOSE FERRARESE
Rua João Tedesco, Nº 283, Barracão
13425120 - Piracicaba, SP
Telefone: 19998461072
CNPJ: 54.050.867/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 47
RUBRICA

Para

Camara Municipal da Estancia Turistica de Joanopolis
CNPJ: 00950072000108,
Rua Francisco Wolhers, 146, centro
12980000 - Joanópolis, SP
Fone: (11) 4888-9800, Celular: (11) 96387-1243,

Número da Proposta	54
Data	22/07/2025

Olá Kérem, boa tarde!

Segue orçamento solicitdado

7 Placas de homenagem em aço inox 210x150mm com gravação em baixo relevo e pintura automotiva. Aplicada em estojo de veludo na cor preta - $238,50 cada
Frete SEDEX - Incluso no valor (considerando envio em uma única leva)

Pagamento: 5 dias após a confirmação de recebimento do produto
Prazo de produção: 7 dias úteis após aprovação da arte final
Prazo entrega correios - 6 dias úteis

* Valor considerando quantidade de 7 unidades.

Aos cuidados de: Kérem

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Placa Homenagem 210x150mm com estojo de veludo		UN	7,00	238,50	0,00	238,50	1.669,50

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	7	0,00	0,00	1.669,50	0,00	1.669,50

Atenciosamente, Bruna
Departamento de vendas

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 48
RUBRICA K

RETIFICAÇÃO– MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM nº 09/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisições de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Cidadão Joanopolense Honorário", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2 – DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS E CONDIÇÕES

2.1. Os demais itens e condições do referido termo, **não sofrem alterações**.

Joanópolis, 23 de julho de 2025.

Kerem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 49
RUBRICA K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.420.004/0001-83 MATRIZ		09/08/2024

NOME EMPRESARIAL
PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLACCOLOR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Dispensada *)
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (Dispensada *)
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Dispensada *)
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Dispensada *)
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PINHALZINHO	188	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.404-060	CHACARA CALIFORNIA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLACCOLOR.INDUSTRIA@GMAIL.COM	(11) 2220-4500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2025** às **13:53:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 50 RUBRICA K

CERTIDÃO Nº: 3112873 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 56.420.004/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

PEDIDO Nº: *0088438900*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 51
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.420.004/0001-83
Certidão nº: 42734669/2025
Expedição: 25/07/2025, às 13:49:37
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.420.004/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.420.004/0001-83
Razão Social: PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R PINHALZINHO / CHACARA CALIFORNIA / SAO PAULO / SP / 03404-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072319236303539890

Informação obtida em 25/07/2025 13:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 53
RUBRICA

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.420.004

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	70210584	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/07/2025 13:50:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA
FLS Nº 64
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 56.420.004/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:27:25 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **35C1.3A3E.4DB7.F3F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 56
RUBRICA

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 56.420.004/0001-83

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 09/08/2024, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento

Data Início	Data Fim	Situação
08/2024	Atual	Ativo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 25/07/2025 13:51:49

Código de controle da certidão: 43475644-2bf8-416d-9ef8-d649e56795ef

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃNÓPOLIS
FIS Nº 56
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/07/2025 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 56.420.004/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6883.BD4A.E8BB.A138 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **56.420.004/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:21:13 do dia 25/07/2025 , com validade até o dia 24/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FWl2LXQrpqZgUE6ULhs5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 58
RUBRICA

Processo Adm. nº 09/2025.

Joanópolis, 25 de julho de 2025.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

Com a finalidade de confecções de estojos em veludo com placa para homenagem no próximo dia 17 de agosto, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja informada disponibilidade orçamentária para o referido pedido, com o valor cotado de menor preço no total de R$ 1.093,89 (mil e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), com prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

A Senhora
Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Auxiliar Contábil

RECEBI: 25 / 07 / 25

CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 59
RUBRICA k

25/07/2025	RESERVA DE DOTAÇÃO	RESERVA Nº 13	PROCESSO Nº 09/2025	DOTAÇÃO Nº 00001

MODALIDADE DA LICITAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE	DATA DE VALIDADE
NÃO SE APLICA LICITAÇÃO	15 DIAS	09/08/2025

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
01	031	8001	2-801	MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CATEGORIA ECONÔMICA	IDENTFICAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Reserva para aquisições de 07 estojos em veludo com placa para homenagem de honrarias, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2025.	1.093,89
TOTAL	**1.093,89**

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO

01- TESOURO
100- GERAL TOTAL

SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.406,11	2.406,11

CONTABILIDADE

25 / 07 / 25
Data

Mônica Aparecida Bellomini Pereira
Auxiliar Contábil

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO

25/07/25
Data

SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOANÓPOLIS
FIS Nº 60
RUBRICA

Placa de Homenagem em Alumínio Com Estojo de Veludo

Placa de Homenagem em Alumínio Com Estojo de Veludo

★★★★★ 1 Avaliações

• **Placa Personalizada: Monte sua placa no site e compre Online. Para placas com Logotipo, carregue o arquivo com o seu logotipo direto na página do produto**

• Personalize com o seu logotipo e texto

• Disponivel em Estojo de Veludo

• Disponível no tamanho 20x15cm

Prazo: 5 dias úteis para a produção + Prazo de envio

Atenção: **Não realizamos o envio de Layout Prévio**

R$ 190,00

Em estoque 5 dias úteis + envio
Cód. do Produto#: PLACA-HOMENAGEM-ALUMINIO-COM-ESTOJO

Opções de Borda *

-- Selecione uma opção --

Cor do Estojo de Veludo *

-- Selecione uma opção --

Modelo da Placa: *

○ Com Logotipo

○ Somente Texto

Comentários ou Observações

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 63
RUBRICA K

− 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Detalhes

Descrição da Placa de Homenagem em Alumínio com Estojo de Veludo

A Placa de Homenagem em Alumínio com estojo de veludo 20x15cm é usada para homenagear diferentes pessoas, como funcionários, formandos, fornecedores, representantes, competidores, professores, palestrantes, entre outros.

Características e Vantagens da Placa de Homenagem em Alumínio com estojo de veludo 20x15cm:

- **Estojo de veludo com alta qualidade e elegância**
- **Impressão digital de excelente qualidade;**
- **Possibilidade de personalização de acordo com a identidade visual ou tema do evento.**

Todo o processo de personalização é feito diretamente em nosso site e o preço da placa é calculado automaticamente, conforme as opções selecionadas por você.

Caso você esteja em busca de outras opções de tamanhos e materiais, acesse

Passo a Passo - Como montar a sua Placa de Homenagem Personalizada:

1) Escolha entre as opções de bordas disponíveis ou ainda, sem borda:

2) Escolha a cor da sua capa entre as opções azul ou preto:

3) Escolha o Modelo da Placa:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 62
RUBRICA K

Joanópolis, 25 de julho de 2025.

Assunto: Pedido de parecer
Ref.: Processo Adm. 09/2025
Assunto: Confecções de honrarias.

Prezado Senhor,

Do processo

Aquisições de sete estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Cidadão Joanopolense Honorário", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Da justificativa

Trata-se dos Projetos de Decreto Legislativo nº 02/2025 a 07/2025 e 09/2025, de autoria, respectivamente, dos vereadores Luiz, Nelo, Novo, Irineu, Kinho, Silvia e Wiliam. Os referidos projetos visam à concessão de títulos de honraria no âmbito Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 152, §§ 4º a 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, que estabelece como prerrogativa do Poder Legislativo o reconhecimento de pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado, à Nação ou à humanidade.

A entrega das homenagens ocorrerá em Sessão Solene agendada para o dia 17 de agosto de 2025, data em que se comemora a Emancipação Político-Administrativa de Joanópolis, conforme prevê o §8º do mesmo artigo.

Nesse contexto, a aquisição de estojos aveludados com placas personalizadas se faz necessária para garantir a solenidade, o decoro e a representatividade institucional das homenagens, valorizando a cidadania e o reconhecimento público aos que contribuem para o desenvolvimento da sociedade Joanopolense.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 63
RUBRICA K

Do procedimento

Foram solicitados orçamentos via e-mails para 8 empresas, encontrados via pesquisa na internet, fls 19 á 26 ;

Encaminharam propostas quatro empresas:

- Placcolor Indústria e Comercio Ltda – apresentando o valor total de R$ 1.093,89, fls 35 á 37.

- Santos e Lenat Comunicações Visuais Ltda – apresentando o valor total de R$: 2.856,00, fls 38 e 39.

- Plac Center IND e com de placas e troféus Ltda – apresentando o valor total de R$ 1.925,00, fls 42 á 44.

- Art e Inox – apresentando o valor total de R$ 1.669,50, fls 45 á 47.

A empresa Império dos Metais comunicou que não fabrica o modelo requisitado no presente processo, motivo pelo qual não apresentou proposta para o item solicitado, fls 40 e 41.

Também foi realizada pesquisa de preços no site da Afixgraf, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado. fl: 60 e 61.

Resultado final:

Segue no processo a Reserva Orçamentária, considerando o menor valor ofertado pela empresa Placcolor Indústria e Comercio Ltda no total de R$ 1.093,89 (mil e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Segue em anexo a reserva orçamentária. fl: 58 e 59.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe legislação vigente.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Legislativo

Recebi em: 28/07/25 _____

PARECER 67/2025

Processo Administrativo nº 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 64
RUBRICA

OBJETO: "Aquisição de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Cidadão Joanopolense Honorário", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa."

Trata-se de pedido de parecer quanto a processo administrativo de aquisição de placas de metal para homenagem (título de cidadão honorário).

Foi apresentada justificativa adequada que comprova haver interesse público na contratação. Trata-se de gastos compatíveis com as atribuições finalísticas do Poder Legislativo.

Os objetos da contratação se encontram bem determinados, com especificações razoáveis aos usos a que se destinam e com as caracterizações usuais para os produtos deste mercado.

Os estojos de homenagem aos cidadãos honorários são condizentes com a função de reconhecimento da colaboração de particulares e outros agentes públicos com o Município e possuem padrão compatível com o fim a que se destinam.

Foram respeitados os requisitos mínimos exigidos para o processo de contratação direta, constantes do art. 72 da Nova Lei Geral de Licitações.

Restou comprovada a disponibilidade orçamentária e indicada sob qual dotação ocorrerá a despesa (fls. 58-59).

Foram solicitadas propostas de diversos fornecedores (fls. 19 a 26), obtendo-se quatro propostas ("Placcolor", "Santos e Lenat" e "PlacCenter" e "Art e Inox"), com a empresa "Placas Express - Placcolor" tendo fornecido a melhor proposta. Desta forma, comprovada a economicidade nos termos do Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Há nos autos comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa selecionada (fls. 49-57).

Quanto à Minuta do Termo de Referência (fls. 04-10), ela se encontra bem redigida em linhas gerais, explicitando com clareza as obrigações contratuais e não se visualiza contrariedade ao ordenamento.

Desta forma, a **Procuradoria da Câmara Municipal emite parecer favorável ao prosseguimento do presente processo de compras por dispensa de licitação,** com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Este é o parecer,

Joanópolis, 28 de julho de 2025.

Fernando Pivi de Almeida
Procurador Legislativo

TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 66
RUBRICA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisições de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Cidadão Joanopolense Honorário", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se dos Projetos de Decreto Legislativo nº 02/2025 a 07/2025 e 09/2025, de autoria, respectivamente, dos vereadores Luiz, Nelo, Novo, Irineu, Kinho, Silvia e Wiliam. Os referidos projetos visam à concessão de títulos de honraria no âmbito Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 152, §§ 4º a 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, que estabelece como prerrogativa do Poder Legislativo o reconhecimento de pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado, à Nação ou à humanidade.

2.2 A entrega das homenagens ocorrerá em Sessão Solene agendada para o dia 17 de agosto de 2025, data em que se comemora a Emancipação Político-Administrativa de Joanópolis, conforme prevê o §8º do mesmo artigo.

2.3 Nesse contexto, a aquisição de estojos aveludados com placas personalizadas se faz necessária para garantir a solenidade, o decoro e a representatividade institucional das homenagens, valorizando a cidadania e o reconhecimento público aos que contribuem para o desenvolvimento da sociedade Joanopolense.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fornecimento: ÚNICO

Tipo: Menor preço por dispensa

Especificação

3.1 Sete estojos para placa de homenagem de fibra de madeira, MDF, ou material resistente similar, com revestimento interno e externo em veludo na cor blau (azul) ou preto. Internamente possui lapela móvel com a placa no material de alumínio ou aço inox que fique à mostra quando o estojo estiver aberto, no formato vertical, conforme abaixo e modelo anexo I:

Modelo	Clássico – Anexo I
Material	Alumínio ou aço inox - VERTICAL
Tamanho aproximado estojo	MDF ou similar resistente – 24 cm x 18 cm
Tamanho da Placa	20 cm x 15 cm
Estojo	Aveludado
Cor do Estojo	Blau (azul) ou Preto

3.1.2 Tabela para confecção das placas de honraria, conforme modelo anexo I.

Decreto Legislativo	Data	Nome do homenageado	Vereador Autor
Nº 179	11/06/2025	Márcio Luiz Alvino de Souza	Luiz Marcelo Costa
N°180	11/06/2025	Grenne Laureano Reis	Ornélio Gonçalves de Oliveira
N°181	11/06/2025	Sebastiana de Oliveira	Renato Carlos do Nascimento
N°182	11/06/2023	Giovani Alves da Silva	Irineu de Souza Bueno Neto
N°183	11/06/2025	André Luis do Prado	Ezequias Correa de Matos
N°184	11/06/2025	Ruth de Souza Bueno Camargo	Silvia Maria Equi Navarro Andrade
N°185	02/07/2025	Pastora Estelina Maria de Brito Souza	William Gustavo de Araújo

3.2 Na confecção dos estojos e das placas de homenagem deverão ser rigorosamente observadas à padronização dos textos conforme os modelos constantes no Anexo I deste Termo de Referência. É imprescindível que sejam respeitados os tratamentos formais apropriados para cada homenageado, sendo que alguns textos deverão conter o tratamento de Excelentíssimo Senhor, enquanto outros deverão utilizar o tratamento de Ilustríssimo Senhor(a), conforme especificado no referido anexo.

3.3 O prazo da validade da proposta deverá no mínimo 30 (trinta dias) da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1 A entrega do objeto será na Câmara Municipal de Joanópolis, tendo o prazo máximo até dia 14 de agosto de 2025, no endereço Rua Francisco Wolhers nº 170, centro – Casa da Cidadania, Joanópolis/SP – Cep: 12980-000.

4.2 O valor do frete deverá ser obrigatoriamente incluído no orçamento apresentado pela empresa considerando a entrega dos materiais no endereço da Câmara Municipal de Joanópolis.

4.3 A Câmara emitirá Nota Fiscal de Empenho e ordem de compra, informando detalhes da prestação dos serviços.

4.4 Os produtos serão recebidos pelo fiscal de contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.5 No prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório o gestor de contratos deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, como por não corresponder a devida especificação contratada, etc.

4.6 A fatura da prestação da venda deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo de 05 dias úteis.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato será utilizado o recurso previsto no orçamento conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO: 010318001.2.801 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5.2 O pagamento se dará por meio de boleto bancário ou depósito em conta bancária indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação do termo de recebimento definitivo e atestada pelo funcionário responsável.

6. DA REGULARIDADE FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 69
RUBRICA

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

g) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.1.1 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Compete ao responsável receber provisoriamente os materiais, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo e efetivação do pagamento.

7.2 As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 70 RUBRICA K

7.4 Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5 As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3 É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e fretes resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4 A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5 Emitir Nota de Empenho e ORDEM DE COMPRA à contratante para efetivação de compra e venda.

8.6 O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a efetivação do pagamento do objeto.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 75
RUBRICA K

9.1 A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1 advertência;

9.1.2 multa;

9.2 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1 descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2 execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4 Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO**	**GRAU**
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços até o prazo estipulado (14/08).	02
03	Entrega do produto diverso do que conste da sua proposta comercial.	03
04	Rescisão total do contrato.	04

TABELA II	
GRAU	**CORRESPONDÊNCIA**
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 2,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 3,0% sobre o valor do contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 72
RUBRICA K

04	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

9.5 A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1 Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 28 de julho de 2025.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito

Gestor de Compras

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 73
RUBRICA K

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa Placcolor Industria e Comercio LTDA, inscrita sob nº CNPJ nº 56.420.004/0001-83, para venda de 7 estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Cidadão Joanopolense Honorário", em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 09/2025, no valor total de R$ 1.093,89 (mil e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 28 de julho de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS	ORDEM DE COMPRA	DATA 28/07/2025

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		**CNPJ:** 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		**CIDADE:** Joanópolis	**UF:** SP / **CEP:** 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	**CONTATO:** Kérem	**E-MAIL:** kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: Placcolor Industria e Comercio LTDA			
ENDEREÇO: R. PINHALZINHO Nº 188, CHACARA CALIFORNIA		**CIDADE:** São Paulo	**UF:** SP / **CNPJ:** 56.420.004/0001-83
TELEFONE: (11) 98670-3649	**CEP:** 03.404-060 / **CONTATO:** GABRIEL	**E-MAIL:** vendas4@placasexpres.com	

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	07	Unid.	Placa de homenagem condicionada em estojo de veludo azul Tam. aproximado do estojo 24cm x 18 cm Tam. da Placa 20cm x 15cm	156,27	1.093,89
			TOTAL (mil e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)		**R$ 1.093,89**

CONDIÇÕES GERAIS

ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP – CEP: 12980-000. HORÁRIO DE ENTREGA 08H00 ÁS 12H00 E 13H30 ÁS 17H00

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 14/08/22.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – 05 DIAS ÚTEIS APÓS RECEBIMENTO DEFENITIVO.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO, PIX OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO: KÉREM

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:	AUTORIZADO POR:	FORNECEDOR:
gov.br Documento assinado digitalmente KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO Data: 28/07/2025 17:06:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE Data: 28/07/2025 16:39:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Kérem Hapuke de de Oliveira Benedito Gestor de Compras	Silvia Maria Equi Navarro Andrade Presidente	Placcolor Industria e Comercio LTDA CNPJ: 56.420.004/0001-83 NOME RESPONSÁVEL: CPF RESPONSÁVEL:

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

1) O Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **"ORDEM DE COMPRA"**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições estabelecidas em conformidade ao Termo de Referência em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 74
RUBRICA K

Assunto: **Re: RES: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas4@placasexpress.com>
Data 28/07/2025 17:11

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 75
RUBRICA K

- ORDEM_DE_COMPRA.pdf (~268 KB)

Olá boa tarde! Segue Ordem de compra para assinatura, solicito que seja preenchido o nome completo e o CPF do responsável pela assinatura.

Fico no aguardo!

Em 21/07/2025 17:24, vendas4@placasexpress.com escreveu:

> Olá, boa tarde, Karem, tudo bem com você?
>
> Sou o Gabriel e vou seguir com o seu atendimento.
>
> Segue orçamento conforme solicitado:
>
> **Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08h25 às 12:00hs das 13:00 às 18hs.**
>
> Qualquer dúvida fico à disposição.
>
> Atenciosamente
>
> **Gabriel Augusto**
>
> **Comercial/ Vendas**
>
> **Telefone:** (11) 2651-3383 R.: 217
>
> **Celular:** (11) 98670-3649
>
> **Site:** www.placasexpress.com
>
> **Endereço:** Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia - São Paulo - SP
>
> Logotipo Descrição gerada automaticamente
>
> **De:** kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
> **Enviada em:** segunda-feira, 21 de julho de 2025 16:55

Para: vendas@placasexpress.com
Assunto: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 76
RUBRICA

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Re: PEDIDO 84034/kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**

De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: Gustavo Lemos <artes2@placasexpress.com>

Data 29/07/2025 13:39

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 77 RUBRICA

Boa tarde! vocês podem me encaminhar a ordem compra assinada que enviei ontem por favor, fico no aguardo.

Em 29/07/2025 11:31, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

> Tudo certo obg!
>
> Em 29/07/2025 11:10, Gustavo Lemos escreveu:
>
> > Prezado cliente, segue arte final para aprovação.
> >
> > *****O preenchimento dos dados abaixo é obrigatório para início de produção do seu pedido*****
> >
> > Confira o texto, cores e possíveis erros mesmo que tenha enviado seu layout pronto, pois é possível que ocorram erros na conversão dos arquivos para nosso software de tratamento de imagens.
> >
> > ***Imediatamente após sua aprovação o pedido entrará em produção, não podendo mais em hipótese nenhuma, sofrer alterações posteriores.***
> >
> > Conferi o texto, cores, possíveis erros e estou aprovando a minha arte final.
> > Estou ciente de que após a aprovação não será possível qualquer alteração no layout.
> >
> > **Nome:**
> > **Telefone:**
> > **Medida(s) da(s) placa(s):**
> > **Quantidade:**
> > **Cor do estojo (se houver):**
> >
> > **Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08h25 às 12:00hs das 13:00 às 18hs.**
> > Atenciosamente,
> >
> > **Gustavo Lemos**
> > Arte-finalista
> >
> > **Telefone:** (11) 2651-3383 **R.:** 202
> > **Celular:** (11) 98670-3649
> > **Site:** www.placasexpress.com
> > **Endereço:** Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia - São Paulo - SP
> >
> > Logotipo Descrição gerada automaticamente
> >
> > Clique na assinatura abaixo e conheça a nova empresa do grupo:
> >
> > Image
> >
> > Em 29/07/2025 11:01, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:
> > > **Bom dia!**
> > > A única correção necessária é na placa do Sr. André Luis do Prado: no nome do Vereador está faltando o acento em "Corrêa". O correto é: **Ezequias Corrêa de Matos**.
> > > No mais, está tudo certo!

Ref.: 84034 | Vendedor: Gabriel | Designer: Gustavo Lemos

Título de Cidadão Joanopolense Honorário

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do Decreto Legislativo nº 179, de 11 de junho de 2025, confere ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal

Márcio Luiz Alvino de Souza

o Título de Cidadão Joanopolense Honorário.

Joanópolis, 17 de agosto de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Luiz Marcelo Costa
Vereador Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 78
RUBRICA

APROVAÇÃO

Medidas:
20x15cm

Quantidade:
7 unidades

Material:
Aço inox

Processo de gravação:
UV

Furos:
Não

Fita adesiva dupla-face:
Não

Cantos arredondados:
Não

Observações:
--

A Placas Express não se responsabiliza por produções incorretas que foram aprovadas pelo cliente

- Avalie cuidadosamente os detalhes visuais do layout e as informações complementares a direita. Mesmo que tenha enviado o layout pronto, pois devido aos nossos processos produtivos sempre precisamos refazê-lo.
- Oferecemos **3 alterações gratuitas**, portanto procure solicitar todas as alterações de uma única vez a fim de evitar cobranças adicionais.
- Caso sua arte contenha QRCode ou Código de Barras, faça a leitura dos códigos do layout para averiguar se não houve perda de informações ao gerarmos os códigos. Não fazemos essa verificação e a responsabilidade é do cliente.

placas**express**

Título de Cidadão Joanopolense Honorário

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do Decreto Legislativo nº 179, de 11 de junho de 2025, confere ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal

Márcio Luiz Alvino de Souza

o Título de Cidadão Joanopolense Honorário.

Joanópolis, 17 de agosto de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Luiz Marcelo Costa
Vereador Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 79
RUBRICA

Título de Cidadão Joanopolense Honorário

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do Decreto Legislativo nº 180, de 11 de junho de 2025, confere ao Ilustríssimo Senhor

Grenne Laureano Reis

o Título de Cidadão Joanopolense Honorário.

Joanópolis, 17 de agosto de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Ornélio Gonçalves de Oliveira
Vereador Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 28
FOLHA Nº

Título de Cidadão Joanopolense Honorário

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do Decreto Legislativo nº 181, de 11 de junho de 2025, confere a Ilustríssima Senhora

Sebastiana de Oliveira

o Título de Cidadã Joanopolense Honorária.

Joanópolis, 17 de agosto de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Renato Carlos do Nascimento
Vereador Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS. Nº 18

Título de Cidadão Joanopolense Honorário

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do Decreto Legislativo nº 182, de 11 de junho de 2025, confere ao Ilustríssimo Senhor

Giovani Alves da Silva

o Título de Cidadão Joanopolense Honorário.

Joanópolis, 17 de agosto de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FOLHA Nº 82
RUBRICA

Título de Cidadão Joanopolense Honorário

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do Decreto Legislativo nº 183, de 11 de junho de 2025, confere ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

André Luis do Prado

o Título de Cidadão Joanopolense Honorário.

Joanópolis, 17 de agosto de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Ezequias Corrêa de Matos
Vereador Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 22
RUBRICA K

Título de Cidadão Joanopolense Honorário

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do Decreto Legislativo nº 184, de 11 de junho de 2025, confere a Ilustríssima Senhora

Ruth de Souza Bueno Camargo

o Título de Cidadã Joanopolense Honorária.

Joanópolis, 17 de agosto de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara
Vereadora Autora do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 8
RUBRICA

Título de Cidadão Joanopolense Honorário

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do Decreto Legislativo nº 185, de 02 de julho de 2025, confere a Ilustríssima Senhora

Pastora Estelina Maria de Brito de Souza

o Título de Cidadã Joanopolense Honorária.

Joanópolis, 17 de agosto de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

William Gustavo de Araújo
Vereador Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 23
RUBRICA

Assunto: **RES: RES: RES: RES: RES: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem**

De <vendas4@placasexpress.com>

Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Data 30/07/2025 11:37

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 86 RUBRICA

Kerem, no caso da proposta anteriormente enviada consta com 1 unidade e você ira adquirir 7 oque invalida a proposta, foi realizada a correção e inclusão do valor do frete, se desejar podemos diluir o valor do frete no valor unitário, como podemos seguir.

Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08h25 às 12:00hs das 13:00 às 18hs.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente

Gabriel Augusto
Comercial/ Vendas

Telefone: (11) 2651-3383 **R.:** 217
Celular: (11) 98670-3649
Site: www.placasexpress.com
Endereço: Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia - São Paulo - SP

placasexpress

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de julho de 2025 11:24
Para: vendas4@placasexpress.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

Informamos que a solicitação de inclusão de frete **não poderá ser atendida**, uma vez que **todo o processo de compra já foi devidamente finalizado** com base na proposta apresentada pela empresa, que **não incluía qualquer custo adicional referente a frete**.

Ressaltamos que o processo já **conta com parecer jurídico favorável, autorização da Presidência e valor devidamente empenhado**, não sendo possível, portanto, realizar alterações nas condições previamente acordadas.

Além disso, conforme os princípios da **legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório**, não é permitido modificar valores ou inserir encargos adicionais após a conclusão das etapas legais e formais da contratação.

Dessa forma, o fornecimento deverá ocorrer nos termos da proposta aprovada e registrada no processo.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Em 30/07/2025 11:02, vendas4@placasexpress.com escreveu:

> Muito obrigado pela aprovação,

Kerem, segue orçamento atualizado devido a quantidade estar diferente do anterior e a inclusão do frete.

Fico no aguardo da OC corrigida.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 87
RUBRICA

Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08h25 às 12:00hs das 13:00 às 18hs.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente

Gabriel Augusto

Comercial/ Vendas

Telefone: (11) 2651-3383 **R.:** 217

Celular: (11) 98670-3649

Site: www.placasexpress.com

Endereço: Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia - São Paulo - SP

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de julho de 2025 10:50
Para: vendas4@placasexpress.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

O layout está aprovado. A única alteração necessária foi a correção de um nome que havia sido enviado sem acento, mas a versão corrigida já foi encaminhada e devidamente confirmada.

Quanto ao pagamento, seguimos o disposto nos itens 4 e 5 da Minuta do Termo de Referência. No momento da entrega das placas, emitiremos um **Termo de Recebimento Provisório**. Em até **2 (dois) dias úteis** após esse recebimento, será emitido o **Termo de Recebimento Definitivo**. Somente após a emissão deste termo final é que será efetuado o pagamento, o qual poderá ser realizado via **depósito em conta bancária, boleto ou PIX**, conforme a preferência da empresa.

Permanecemos à disposição para qualquer dúvida.

Em 30/07/2025 10:22, vendas4@placasexpress.com escreveu:

Sem problemas, anexaremos no sistema essas informações.

Me confirma o layout esta aprovado e qual seria a forma de pagamento ?

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 88
RUBRICA

Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08h25 às 12:00hs das 13:00 às 18hs.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente

Gabriel Augusto

Comercial/ Vendas

Telefone: (11) 2651-3383 **R.:** 217

Celular: (11) 98670-3649

Site: www.placasexpress.com

Endereço: Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia - São Paulo - SP

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de julho de 2025 10:02
Para: vendas4@placasexpress.com
Assunto: Re: RES: RES: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

Bom dia! Conforme os procedimentos administrativos adotados por esta entidade, as Ordens de Compra emitidas não possuem numeração sequencial individualizada. O controle interno e devido registro dessas ordens são realizados com base no número do processo administrativo ao qual estão vinculadas.

Ressaltamos que todas as Ordens de Compra são devidamente assinadas e anexadas aos respectivos processos, garantindo sua autenticidade, rastreabilidade e conformidade com os princípios da

administração pública.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 89
RUBRICA

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Em 30/07/2025 09:00, vendas4@placasexpress.com escreveu:

Olá bom dia Kerem, tudo bem com você?

A ordem de compra veio sem numero poderia verificar por gentileza.

Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08h25 às 12:00hs das 13:00 às 18hs.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente

Gabriel Augusto

Comercial/ Vendas

Telefone: (11) 2651-3383 **R.:** 217

Celular: (11) 98670-3649

Site: www.placasexpress.com

Endereço: Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia - São Paulo - SP

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de julho de 2025 17:12
Para: vendas4@placasexpress.com
Assunto: Re: RES: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 90
RUBRICA R

Olá boa tarde! Segue Ordem de compra para assinatura, solicito que seja preenchido o nome completo e o CPF do responsável pela assinatura.

Fico no aguardo!

Em 21/07/2025 17:24, vendas4@placasexpress.com escreveu:

> Olá, boa tarde, Karem, tudo bem com você?
>
> Sou o Gabriel e vou seguir com o seu atendimento.
>
> Segue orçamento conforme solicitado:
>
> **Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08h25 às 12:00hs das 13:00 às 18hs.**
>
> Qualquer dúvida fico à disposição.
>
> Atenciosamente

Gabriel Augusto

Comercial/ Vendas

Telefone: (11) 2651-3383 **R.:** 217

Celular: (11) 98670-3649

Site: www.placasexpress.com

Endereço: Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia - São Paulo - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 91
RUBRICA K

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 16:55
Para: vendas@placasexpress.com
Assunto: Pedido de orçamento - Placa de Homenagem

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

placasexpress

PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 56.420.004/0001-83
Endereço: Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia (Vila Carrão)
03404-110 - São Paulo - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÓPOLIS
FIS Nº 92
RUBRICA K

São Paulo, 30 de Julho de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Placa de homenagem	Placa de homenagem condicionado em estojo de veludo azul Medindo 20x15cm Gravação uv	7	R$ 156,27	R$ 1.093,89
	Frete **Dia da Postagem + 1 dia útil**			R$ 44,90
	VALOR TOTAL			**R$ 1.138,79**

Observações gerais
Pedido minimo R$ 500,00

Formas de envio
Sedex ou motoboy

Prazo de produção
7 dias úteis após a aprovação da arte

Formas de pagamento
Transferencia bancaria, deposito, pix, crédito via link ou faturamento mediante a analise de credito

Validade da proposta
30 dias corridos

Gabriel Augusto

Telefone: (11) 2651-3383 | Ramal: 201
WhatsApp: (11) 98670-3649
E-mail: vendas4@placasexpres.com

15 494 741/0001-43
FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME
Av. Celso Garcia, 5088
Tatuapé - CEP 03063-000
São Paulo - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 93
RUBRICA K

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo Administrativo nº 09/2025

Despacho

Considerando o pedido da empresa contratada para inclusão do valor referente ao frete, no montante de R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), mesmo após a conclusão do processo de compra, já com parecer jurídico favorável e autorização da Presidência;

Considerando que, embora a prática ideal seja a fixação integral dos valores antes da formalização da contratação, é possível aplicar a presunção da boa-fé da empresa contratada;

Considerando que o acréscimo solicitado não compromete a economicidade do processo, pois mesmo com o valor do frete, a proposta da empresa vencedora permanece vantajosa, com diferença de R$ 530,71 (quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos) em relação à segunda colocada;

Considerando ainda o prazo exíguo para a prestação do serviço, bem como o princípio da eficiência que rege a Administração Pública;

E, por fim, considerando o valor reduzido do frete e o baixo impacto financeiro no total da contratação;

Submete-se à apreciação da Presidência a possibilidade de autorização da inclusão do valor de R$ 44,90 a título de frete, de forma excepcional, no processo em questão.

Joanópolis, 31 de julho de 2025.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Excelentíssima Senhora
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Gabinete da Presidência

DESPACHO PA nº 09/2025

Aquisição de estojos aveludados com placas personalizadas – Título de Cidadão Joanopolense Honorário

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do Título de Cidadão Joanopolense Honorário, honraria prevista no art. 152 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O procedimento teve tramitação regular, com elaboração de termo de referência (fls. 04/11), no qual consta, expressamente, no item 4.2 ("Metodologia e Execução"), a obrigação de inclusão do valor do frete no orçamento apresentado pelas empresas participantes, considerando a entrega dos materiais na sede da Câmara Municipal de Joanópolis.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 95 RUBRICA K

Apresentaram-se quatro propostas, sendo a de menor valor no montante de R$ 1.093,89, acompanhada da documentação exigida (fls. 49/57), reserva orçamentária (fl. 59) e parecer jurídico favorável (fls. 64/65), culminando em autorização desta Presidência à formalização da contratação (fl. 73).

Contudo, após a conclusão do processo, a empresa vencedora encaminhou solicitação, datada de 30/07/2025, requerendo a inclusão do valor de R$ 44,90 a título de frete, sob alegação de que tal valor não fora incluído por equívoco na proposta inicial. O gestor de compras prontamente respondeu, destacando a taxatividade do termo de referência, havendo certa resistência quanto à proposta comercial pela empresa vencedora.

Ainda assim, considerando os fundamentos constantes no despacho técnico do gestor (que ora adoto como razões de decidir), sobretudo:

- a presunção da boa-fé da empresa contratada;
- a permanência da economicidade da contratação mesmo com a inclusão do valor solicitado, sendo a proposta ainda R$ 530,71 inferior à segunda colocada;
- o exíguo prazo para a entrega dos materiais, diante da solenidade de entrega da honraria;
- o valor reduzido do frete e seu baixo impacto no total contratado; e

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 96
RUBRICA K

- os princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, bem como do art. 2º da Lei nº 9.784/99, e art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos);

AUTORIZO, **em caráter excepcional**, a inclusão do valor de R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos) a título de frete no bojo do PA nº 09/2025, com as devidas anotações e justificativas nos autos para fins de controle e transparência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 31 de julho de 2025.

Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 97
RUBRICA K

01/08/2025	**RESERVA DE DOTAÇÃO**	RESERVA Nº 15	PROCESSO Nº 09/2025	DOTAÇÃO Nº 00003

MODALIDADE DA LICITAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE	DATA DE VALIDADE
DISPENSADA SEM CONTRATO	15 DIAS	16/08/2025

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P.A	PROJETO OU ATIVIDADE
01	031	8001	2-801	MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CATEGORIA ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE FRETE DE 07 ESTOJOS EM VELUDO COM PLACA PARA AS HOMENAGENS A SEREM ENTREGUES NA SESSÃO SOLENE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025.	44,90
TOTAL	**44,90**

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO

01- TESOURO
110- GERAL

SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.108,66	15.108,66

CONTABILIDADE

01/08/25
Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO

01/08/25
Data

SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE
PRESIDENTE

Processo Adm. nº 09/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 98
RUBRICA

Joanópolis, 01 de agosto de 2025.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

Com a finalidade de confecções de estojos em veludo com placa para homenagem no próximo dia 17 de agosto, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja informada disponibilidade orçamentária para o referido pedido, com o valor referente ao no total de R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), com prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo

RECEBI: 01/08/25

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS	ORDEM DE COMPRA	DATA 01/08/2025

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS			**CNPJ:** 00.950.072/0001-08
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		**CIDADE:** Joanópolis	**UF:** SP / **CEP:** 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	**CONTATO:** Kérem		**E-MAIL:** kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: Placcolor Industria e Comercio LTDA			
ENDEREÇO: R. PINHALZINHO Nº 188, CHACARA CALIFORNIA		**CIDADE:** São Paulo	**UF:** SP / **CNPJ:** 56.420.004/0001-83
TELEFONE: (11) 98670-3649	**CEP:** 03.404-060 / **CONTATO:** GABRIEL		**E-MAIL:** vendas4@placasexpres.com

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	07	Unid.	Placa de homenagem condicionada em estojo de veludo azul Tam. aproximado do estojo 24cm x 18 cm Tam. da Placa 20cm x 15cm	R$ 156,27	1.093,89
01	01	Unid.	Frete	R$ 44,90	R$ 44,90
			Total (mil e cento e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)		**R$ 1.138,79**

CONDIÇÕES GERAIS

ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP – CEP: 12980-000. HORÁRIO DE ENTREGA 08H00 ÁS 12H00 E 13H30 ÁS 17H00

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 14/08/22.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – 05 DIAS ÚTEIS APÓS RECEBIMENTO DEFENITIVO.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO, PIX OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO: KÉREM

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:	AUTORIZADO POR:	FORNECEDOR:
gov.br Documento assinado digitalmente KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO Data: 01/08/2025 13:28:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Kérem Hapuke de de Oliveira Benedito Gestor de Compras	SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE:30518515826 Assinado digitalmente por SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE:30518515826 DN: cn=SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE:30518515826, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SILVIAEQUI@HOTMAIL.COM Data: 2025.08.01 13:37:20 -03'00' Silvia Maria Equi Navarro Andrade Presidente	Placcolor Industria e Comercio LTDA CNPJ: 56.420.004/0001-83 NOME RESPONSÁVEL: CPF RESPONSÁVEL:

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **"ORDEM DE COMPRA"**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.

2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 99
RUBRICA K

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS	ORDEM DE COMPRA	DATA 01/08/2025

DADOS DO SOLICITANTE					
NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS			CNPJ: 00.950.072/0001-08		
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro			CIDADE: Joanópolis	UF: SP	CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020		CONTATO: Kérem	E-MAIL: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br		

DADOS DO FORNECEDOR					
NOME: Placcolor Industria e Comercio LTDA					
ENDEREÇO: R. PINHALZINHO Nº 188, CHACARA CALIFORNIA			CIDADE: São Paulo	UF: SP	CNPJ: 56.420 004/0001-83
TELEFONE: (11) 98670-3649	CEP: 03.404-060	CONTATO: GABRIEL	E-MAIL: vendas4@placasexpres.com		

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	07	Unid.	Placa de homenagem condicionada em estojo de veludo azul Tam. aproximado do estojo 24cm x 18 cm Tam. da Placa 20cm x 15cm	R$ 156,27	1.093,89
01	01	Unid.	Frete	R$ 44,90	R$ 44,90
			Total (mil e cento e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)		**R$ 1.138,79**

CONDIÇÕES GERAIS

ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP – CEP: 12980-000. HORÁRIO DE ENTREGA 08H00 ÁS 12H00 E 13H30 ÁS 17H00

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 14/08/22.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – 05 DIAS ÚTEIS APÓS RECEBIMENTO DEFENITIVO.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO, PIX OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO: KÉREM

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:	AUTORIZADO POR:	FORNECEDOR:
gov.br Documento assinado digitalmente KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO Data 01/08/2025 13:29:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE:30518515826	Maria L. Martoni CPF: [redacted]56

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **"ORDEM DE COMPRA"**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.

2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 100
RUBRICA K

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 101
RUBRICA K

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO

Aquisições de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Cidadão Joanopolense Honorário", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.950.072/0001-08, situada a Rua Francisco Wolhers, 146, na cidade de Joanópolis/SP, **ATESTA** o atendimento do objeto na sua totalidade, em conformidade ao Termo de Referência do P.A. nº 09/2025, fornecida pela empresa Placcolor Industria e Comercio LTDA, inscrita sob nº CNPJ nº 56.420.004/0001-83 com sede na cidade de São Paulo/SP.

Joanópolis, 12 de agosto de 2025.

Responsável pelo recebimento
Nome: Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
CPF: 469.[redacted]-23

gov.br Documento assinado digitalmente
KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO
Data: 12/08/2025 16:41:45 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura

CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 102
RUBRICA K

29/07/2025	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 209 / 0	PROCESSO Nº 09/2025	DOTAÇÃO Nº 00001

INTERESSADO: 003404 - PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/C P.F: 56.420.004/0001-83
ENDEREÇO: RUA PINHALZINHO, 188 - CHACARA CALIFORNIA - SAO PAULO-SP
BANCO: 000-
AGÊNCIA:
C/C:
LICITAÇÃO Nº:
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSADA SEM CONTRATO
Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO:
VENCIMENTO: 21/08/2025
UNIDADE: PODER LEGISLATIVO
UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P/A	ATIVIDADE
01	031	8001	2-801	MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.15.00
MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

SALDO ANTERIOR: 3.500,00
VALOR DO LANÇAMENTO: 1.093,89
SALDO: 2.406,11

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7,00	UN	AQUISIÇÃO DE ESTOJOS AVELUDADOS CONTENDO PLACA PERSONALIZADA, DESTINADOS À CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO JOANOPOLENSE HONORÁRIO", A SEREM ENTREGUES AOS HOMENAGEADOS NA SESSÃO SOLENE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025.	156,27	1.093,89
				TOTAL	1.093,89

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO
01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE
29/07/25
Data
DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA
SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE
PRESIDENTE

RECIBO
Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Hum Mil Noventa e Tres Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data
Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag.	Conta Nº
	104	3400	2.9

Cheque Nº: pagto online
30/07/25
Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 103
K

07/08/2025	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 237 / 0	PROCESSO Nº 09/2025	DOTAÇÃO Nº 00003

INTERESSADO: 003404 - PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/C P F: 56.420.004/0001-83
ENDEREÇO: RUA PINHALZINHO, 188 - CHACARA CALIFORNIA - SAO PAULO-SP
BANCO: 000-
AGÊNCIA:
C/C:
LICITAÇÃO Nº:
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSADA SEM CONTRATO
Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO:
VENCIMENTO: 20/08/2025
UNIDADE: PODER LEGISLATIVO
UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO
SALDO ANTERIOR: 14.798,81

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P/A	ATIVIDADE
01	031	8001	2-801	MANUTENÇÃO DA UNIDADE

VALOR DO LANÇAMENTO: 44,90
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.74.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
SALDO: 14.753,91

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	FRETE REF. AQUISIÇÃO DE ESTOJOS AVELUDADOS CONTENDO PLACA PERSONALIZADA, DESTINADOS À CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO JOANOPOLENSE HONORÁRIO", A SEREM ENTREGUES AOS HOMENAGEADOS NA SESSÃO SOLENE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025.	44,90	44,90
				TOTAL	44,90

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO
01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE
07/08/25
Data
DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA
SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE
PRESIDENTE

RECIBO
Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data
Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag	Conta Nº
	104	3450	2-9

Cheque Nº: pagto online
20/08/25
Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

Recebemos de PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PLACCOLOR) os produtos e ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS. Valor total: 1.138,79

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2980
Série 1
Emissão 05/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 104
RUBRICA

PLACCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rua Pinhalzinho, 188 - Tatuapé
São Paulo - SP
CEP: 03.404-060 - Tel.: (11) 2651-3383

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

TIPO: **1-SAÍDA**
Nº: **2980**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1/1**

CHAVE DE ACESSO
3525 0856 4200 0400 0183 5500 1000 0029 8010 8611 5514

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135252199075523 05/08/2025 15:42:46

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
150441400117		56.420.004/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS			00.950.072/0001-08	05/08/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA
R FRANCISCO WOLHERS, 146 - CASA	CENTRO		12.980-000	05/08/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Joanópolis	(11) 4888-9800	SP		00:00:00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,89
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,79

TRANSPORTADOR

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
	0-Do remetente			
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	NCM	CSO SN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
84034/A	Placa de homenagem impressão U.V	73269090	0102	5101	UN	7,0000	156,2700	1.093,89	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
Trib. aprox. R$: 199,20 Federal, 131,27 Estadual Fonte: IBPT empresometro com br 81AAFF	

ID da fatura: **90cf1afef9514499aa57fde4edb49f72**
Data de emissão: **05/08/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 105
RUBRICA

Vendido por:
PLACCOLOR

Endereço:
Rua Pinhalzinho, 188, , São Paulo/SP,

CPF/CNPJ:
CNPJ: 56.420.004/0001-83

Comprador:
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS

Endereço:
R FRANCISCO WOLHERS, 146, Joanópolis/SP

CPF/CNPJ:
00.950.072/0001-08

Detalhes da fatura

Data de vencimento
20/08/2025

Descrição	Valor
Pedido 84034/A - Placa de homenagem impressão U.V	**R$ 1.093,89**
Frete	**R$ 44,90**
Subtotal	**R$ 1.138,79**
Desconto (-)	**R$ 0,00**
Total	**R$ 1.138,79**

Pagar fatura

Efetuar o pagamento com segurança pela internet ou em agência bancária

Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A 401
40192.02524 17000.000004 00001.983527 1 11790000113879

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

NOSSO NUMERO
470036252176583

BENEFICIÁRIO
PLACCOLOR
CNPJ: 56.420.004/0001-83
Rua Pinhalzinho, 188, , São Paulo/SP,

SACADOR/AVALISTA

VENCIMENTO
20/08/2025

VALOR DO DOC.
R$ 1.138,79

INSTRUÇÕES
Multa por atraso de R$ 22,77 e Mora diária de R$ 0,37
Não receber após o dia 19/09/2025.

PIX

MULTA/JUROS

VALOR A PAGAR

CLIENTE
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS - CPF/CNPJ 00.950.072/0001-08
R FRANCISCO WOLHERS, 146, Joanópolis/SP

Linha Digitável
40192.02524 17000.000004 00001.983527 1 11790000113879

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GERENCIADOR CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
FIS Nº 106
RUBRICA K

Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 40192.02524 17000.000004 00001.983527 1 11790000113879

Instituição Emissora - Nome do Banco: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

Código do Banco: 401

Código do ISPB: 15111975

Nome Fantasia: PLACAS EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome/Razão Social: PLACAS EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 15.494.741/0001-43

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOL

CPF/CNPJ: 00.950.072/0001-08

Nome/Razão Social: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS

CPF/CNPJ: 00.950.072/0001-08

Data de Vencimento: 20/08/2025

Data de Efetivação / Agendamento: 20/08/2025

Valor Nominal do Boleto: R$ 1.138,79

Juros (R$): R$ 0,00

IOF (R$): R$ 0,00

Multa (R$): R$ 0,00

Desconto (R$): R$ 0,00

Abatimento (R$): R$ 0,00

Valor Calculado (R$): R$ 1.138,79

Valor a Pagar (R$): R$ 1.138,79

Data/hora da operação: 20/08/2025 - 08:32:44

Código da Operação: 51391766720

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 109
SECRETARIA

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 14 de agosto de 2025.

Verônica Aparecida de Morais Melo
Secretária Legislativa - Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 09/2025
Fundamento Legal:

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
Objeto: Aquisições de estojos aveludados contendo placa personalizada, destinados à concessão do "Título de Cidadão Joanopolense Honorário", honraria outorgada pela Câmara Municipal de Joanópolis, conforme disposto no Art. 152 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Contratada: Placcolor Industria e Comercio LTDA
CNPJ: 56.420.004/0001-83
Valor total: 1.093,89
Recursos: 010318001.2.801 – Manutenção da Unidade, 3.3 90.30.00.00 – Material de Consumo.

Joanópolis, 12 de agosto de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestora de Compras

Processo nº 09/2025
Departamento Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2025, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 09/2025 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 108, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 18 de agosto de 2025.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras